



PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 – DE 24 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal da Saúde – CMS e dá outras providências”.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.243/2001 alterada pela Lei Municipal nº 1.376/2005, nomear de acordo com indicação realizada por órgãos e entidades, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS do município de Aparecida d'Oeste, com a seguinte composição:

I – Sequimento do Governo:

- **Representantes do Poder Público Municipal**

Titular: Carlos José Ribeiro / Suplente: Valdeir Lima da Silva

Titular: Paulo Proni Cabral / Suplente: Edivaldo de Carvalho

- **Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde**

Titular: Zenaide Proni Cabral de Oliveira / Suplente: Sueli Alves Fávero

Titular: Ademir Bombardi / Suplente: Rosilene Andrade de Moraes

- **Representantes dos Trabalhadores da Saúde**

Titular: Sonia Maria de Souza Oliveira / Suplente: Bruna Berni Lima

Titular: Jacinto Nasário / Suplente: Marcia Martins de Oliveira

Titular: Marcos Scarpeto / Suplente: Marcos de Oliveira

Titular: Thelma Regina Costa Martins / Suplente: Antonio Romero de Melo

II – Sequimento dos Usuários da Saúde:

- **Representantes dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores, Moradores e Associações de Bairro**

Sindicato Rural – Titular: Diogo Waldemar Sanches / Suplente: Percival Correa

Ass. Anti Alcoólica – Titular: João Bregantim / Suplente: Inez C. da Costa Bregantim

- **Representantes dos Sindicatos e Associações Patronais**

Ass. Comercial – Titular: Elaine C. Lopes Rubinho / Suplente: Antonio Marco Brandini

Titular: Osvaldo Donizete Turati / Suplente: Carlos Donizete Messias

- **Representantes dos Portadores de Deficiência**

Titular: Antonio Maucir Bombardi

Suplente: Maria Aparecida Mendes



- **Representantes da Terceira Idade**

Titular: Quitéria Azevedo

Suplente: Ilma Basaglia

- **Representantes do Conselho Gestores/Comunitários das Unidades de Saúde**

Pastoral da Saúde – Titular: Maria Ap. Mente Vilches

Suplente: Encarnação de Aro Sanches

Titular: Maria Lúcia de Vergílio

Suplente: Adriana da Silva Rodrigues Vieira de Souza

ART. 2º - O Presidente do Conselho Municipal da Saúde será escolhido entre seus membros.

ART. 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

ART. 4º - Os membros do Conselho poderão ser dispensados a qualquer tempo.

ART. 5º - Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando seu trabalho como serviço público relevante.

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 08, de 25 de maio de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Notifique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 24 de maio de 2017.

MAÉRCIO DIAS DE MENEZES

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal, publicada por afixação no quadro de avisos no Paço Municipal, em local de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES

Chefe da Divisão de Administração